



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2025

PROCESSO DIGITAL 5153/2025

AUTORIA: EDILSON MARTINS

RELATORA: ELIANE REGINA DA SILVA (ELIANE DO CAFÉ)

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos, o Projeto de Lei nº 13/2025, que: **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASES - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL SINFONIA.”**

RELATÓRIO

No uso das atribuições, que confere o artigo 41, incisos I, alíneas “j” e “q” do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos designa-me como Relatora da presente matéria.

O presente Projeto de Lei foi protocolizado em 04 de fevereiro 2025, sob o Protocolo nº 5153/2025.

Após foi analisado e certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, inexistindo óbice ou matéria que impeçam seu trâmite.

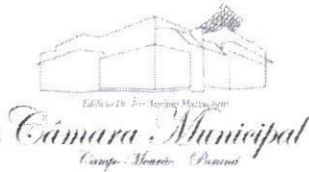
O Projeto de Lei foi dado conhecimento aos Vereadores na data de 10 de março de 2025, no expediente da 3ª Sessão Ordinária para conhecimento da Matéria pelo Excelsior Plenário.

A Procuradoria-Geral, em sua oportunidade apresentou Parecer Jurídico sob nº 605/2025, manifestando-se favorável a tramitação do presente Projeto.

Assim remetido o presente a Comissão Permanente de Legislação e Redação, onde obteve seu parecer favorável.

Recebi em data de 16/05/2025, a presente matéria, para Parecer.

Parecer CPMT – PL 13/2025



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



É o relatório.

VOTO DA RELATORA:

Em sua Justificativa o autor relata: "O presente Projeto de Lei pretende declarar de utilidade pública municipal a ASES - Associação Social e Educacional Sinfonia, que tem como finalidade prestar assistência social à comunidade local, por meio de ensino musical e outras práticas educativas, esportivas e recreativas; Promover atividades de relevância pública e social. Objetivando fundamentalmente, promover transformação social por meio da educação musical; Contribuir na qualidade de vida do público atendido, com mudanças positivas no desenvolvimento psicológico, intelectual, social e familiar, de forma a reduzir a vulnerabilidade existentes e proporcionar uma vida mais saudável".

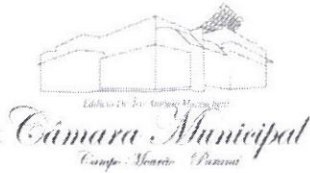
A Diretoria Jurídica, em sua oportunidade, apresentou o Parecer Jurídico sob nº 605/2025, manifestando-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 13/2025.

No que tange a matéria que cabe a mim como relatora do presente projeto e membro da Comissão Permanente de Méritos Temáticos, a presente proposta após análise, verifiquei que o incluso projeto é legal no que se diz respeito ao aspecto de méritos temáticos, estando em perfeitas condições para sua tramitação.

Deste modo, após análise do Projeto de Lei nº 13/2025 e do Parecer Jurídico nº 605/2025, e não havendo óbices apresentados pela comissão que resguarda a constitucionalidade da matéria, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 13/2025.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 20 de maio de 2025.

"ELIANE DO CAFÉ
Vereadora – PL
RELATORA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.
PROJETO DE LEI 13/2025.

A Vereadora – Presidente **ELVIRA LIMA** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: Elvira Lima

O Vereador – Membro “Tio Leco” se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: AUSENCIA JUSTIFICADA

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 20 de maio de 2025.